



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Dispensa a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAI do encargo de Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem, Assessor de Proponente e Assessor de Autoridade Superior, no âmbito do Gabinete da Reitoria e revoga a Portaria nº 60/2023/PROAGI.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC nº 23422.000822/2025-91, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAI, SIAPE Nº 2418819, do encargo de Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem, Assessor de Proponente e Assessor de Autoridade Superior, no âmbito do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 60/2023/PROAGI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

*Portaria nº 5/2025/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 11, de 20 de Janeiro de 2025.*